

*- Anúncio de
Contrato de Autonomia
- Copias de, CP
& presidente do CA.
C/ky
19/6/2015*



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

*Tram
12/06/15
M*

Parecer da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Autonomia

Escola Secundária de Caldas das Taipas
(401031)

9 junho 2015

Enquadramento legal

Nos termos do artigo 9º da Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, a Comissão de Acompanhamento vem emitir parecer sobre o desenvolvimento e concretização do Contrato de Autonomia.

Constituição da Comissão:

ENTIDADES	NOME	RUBRICA
AE/ESCOLA	<i>Carla de Aguiar Lima</i>	<i>[assinatura]</i>
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Adelina Paula Henriques</i>	<i>[assinatura]</i>
DGAE	<i>Célia Diogo</i>	<i>[assinatura]</i>
DGE	<i>António José Mendes de Almeida</i>	<i>[assinatura]</i>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EE	<i>Manuel José Loureiro</i>	<i>[assinatura]</i>
DGESTE	<i>Sandra Helena</i>	<i>[assinatura]</i>

O referido contrato de autonomia e respetivos relatórios anuais de progresso estão disponíveis na página eletrónica do agrupamento/escola, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto.

Metodologia

Iniciou-se a análise do Relatório Anual de Progresso nos seguintes domínios: cumprimento dos objetivos operacionais; cumprimento do plano de ação estratégico; cumprimento dos demais compromissos; evolução dos resultados escolares e evolução do abandono escolar.

Apreciado o relatório anual de progresso, a Comissão de Acompanhamento emite o seguinte Parecer:

PARECER:

Face ao exposto, a Comissão de Acompanhamento considera que a ação da Escola produziu um impacto global em conformidade com o contrato de autonomia celebrado. Os domínios foram globalmente atingidos, pelo que a Comissão de Acompanhamento é de parecer favorável à renovação do contrato de autonomia.